



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: BDM CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO
TÉCNICO GRAU T / PETROLINA – PE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM
ENFERMAGEM - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE,
NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
PROCESSO Nº: 14000110005178.000225/2021-30

PARECER CEE/PE Nº 058/2022-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 13/04/2022.**

1 RELATÓRIO

A BDM Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 17.265.443/0001-07, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, com sede localizada na Avenida da Integração, nº1553, Bairro Maria Auxiliadora, Petrolina/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.330-290, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) o pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, devido à adequação na organização curricular, acrescentando turmas integrais aos sábados.

Constam do Processo os documentos abaixo relacionados:

- Ofício nº 139/2021 Petrolina, de 25 de novembro de 2021, dirigido à Presidência do CEE/PE;
- Plano do Curso Técnico em Enfermagem;
- Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 046/2016-CEB, que autorizou a oferta do Curso Técnico em Enfermagem;
- Alvará de Funcionamento - **válido até 10/01/2023**;
- Procuração que outorga poderes para representação da Instituição.

1.1 Histórico de Tramitação

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco no dia 16 de dezembro de 2021, sob o nº **14000110005178.000225/2021-30**. Encaminhado à Câmara de Educação Básica, em 20/12/2021, o Processo foi distribuído no dia 17/01/2022 para esse relator que, após analisar a documentação apresentada pela Instituição, desenvolveu o Processo de emissão do parecer.

2 ANÁLISE

A BDM Cursos Técnicos Ltda. encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial. A Autorização para oferta do Curso Técnico em Enfermagem foi concedida pelo Parecer CEE/PE nº 046/2016-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 12/07/2016, pela Portaria SEE nº 3294/2016, de 11/07/2016, com alteração da Matriz Curricular autorizada pelo Parecer CEE/PE nº 094/2020-CEB, aprovado pelo Plenário em 18/11/2020.

2.1 Justificativa do Pleito

A Instituição justificou a solicitação da alteração, passando o Curso Técnico em Enfermagem a ser ofertado também aos sábados, pelos crescentes pedidos dos estudantes que não possuem disponibilidade durante os dias úteis da semana, por razões das mais diversas, mas, em sua maioria, por questões de trabalho.

2.1.1 Formatação Atual da Oferta

O Curso Técnico em Enfermagem está organizado em 04 (quatro) módulos, totalizando uma carga horária de 1.200 horas, mais Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório de 400 horas, que são concomitantes com as aulas teóricas, totalizando 1.600 horas vivenciadas. O período mínimo para a integralização do Curso é de 24 meses, não havendo previsão de saídas intermediárias.

As turmas dos turnos da manhã, da tarde e da noite, funcionam no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares - segundas, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados. As turmas pares da noite seguem o mesmo critério das dos outros dois turnos. As turmas ímpares do turno noturno têm suas aulas do sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).

2.1.2 Forma Adicional Proposta

A Instituição solicita a inclusão de nova forma de oferta com período de integralização de 38 meses, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma terá 01 (um) encontro por semana, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas. As turmas integrais funcionarão no esquema de 01 (um) dia por semana, com aulas aos sábados, no horário das 07h40min às 12h, intervalo para o almoço e continuação das 13h às 17h20min.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, acrescentando turmas integrais aos sábados, Curso ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade mantida pela BDM Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 17.265.443/0001-07, com sede localizada na Avenida da Integração, nº1553, Bairro Maria Auxiliadora, Petrolina/PE, CEP nº 56.330-290.

Remanesce, para os demais efeitos, os Pareceres CEE/PE nº 046/2016-CEB, publicado no DOE de 12/07/2016 pela Portaria SEE nº 3294/2016, de 11/07/2016 e o Parecer CEE/PE nº 094/2020-CEB, aprovado pelo Plenário em 18/11/2020.

É o Voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2022.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente e Relator
EDVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-Presidente
ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
FRANCISCO FERREIRA ROCHA
JULIO CESAR GALINDO BORBA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 13 de abril de 2022.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente